

São Paulo, 12 de Agosto de 2014.

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI Petrobrás
Senado Federal - Praça dos 3 Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
CEP 70165-900 - Brasília -DF

Ofício ANATEL: 47/2014/ARI

Ofícios CPMIPETRO: 86, 89, 92, 95, 98, 101, 104, 107, 110, 113, 116, 119 e 122/2014

VOITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.012.825/0001-02, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manoel, 923, térreo, Cerqueira César, CEP 01411-001, vem através da presente, informar a V.Sas que as pessoas físicas e jurídicas citadas nos referidos ofícios não são, e nunca foram clientes desta operadora. Portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada para esta ilustre comissão.

Oportunamente, informamos que o colaborador descrito abaixo estará disponível como contato junto à CPMIPETRO.

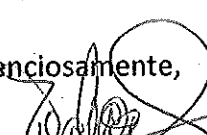
Nome: Jefferson Apolinário da Silva

E-mail: jefferson.apolinario@voitel.com.br

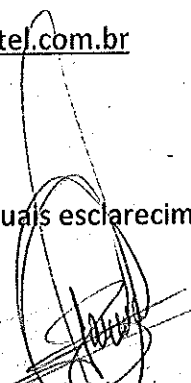
Fone: 11 3067-2844

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

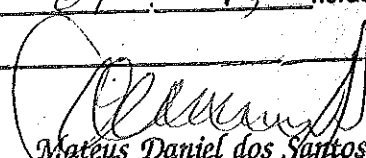
Atenciosamente,


Pedro Gusmão Suchodolski
CPF: 142.405.558-09
Diretor Executivo
RG: 26257085-3

VOITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA


Daniel Twito
CPF: 280.995.208-20
RG: 27.729.293-8
Dir. ADM / Finanças

Recebido em 13/08/14
AS 09:43 horas.


Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 287718





ANATEL Agência Nacional
de Telecomunicações

SAUS Quadra 6 – Bloco H – 11º andar – Brasília/DF – CEP: 70.070-940
<http://www.anatel.gov.br>

Recebido em
6/8

Ofício Circ. n.º 47/2014/ARI-ANATEL

Brasília, 1º de agosto de 2014.

Ao Senhor
BENO SUCHODOLSKI
Diretor Presidente da VOITEL Telecomunicações Ltda.
Rua Padre João Manuel, 923, Térreo – Cerqueira César
01411-001 – São Paulo – SP

Assunto: Quebra de Sigilo. Solicitações da CPMIPETRO.

Senhor Diretor Presidente,

1. Por incumbência do Presidente desta Agência, encaminho cópia dos Ofícios n.ºs 086/2014-CPMIPETRO, 089/2014-CPMIPETRO, 092/2014-CPMIPETRO, 095/2014-CPMIPETRO, 098/2014-CPMIPETRO, 101/2014-CPMIPETRO, 104/2014-CPMIPETRO, 107/2014-CPMIPETRO, 110/2014-CPMIPETRO, 113/2014-CPMIPETRO, 116/2014-CPMIPETRO, 119/2014-CPMIPETRO e 122/2014-CPMIPETRO, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por intermédio do Requerimento n.º 2, de 2014-CN, "*destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 a 2014 e relacionada à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias*".
2. As informações requeridas nos ofícios acima mencionados devem ser enviadas diretamente à referida Comissão, localizada no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo, CEP 70165-900, Brasília/DF, na forma e nos prazos estabelecidos.
3. Oportunamente, solicito que essa operadora designe um funcionário para contato junto à CPMIPETRO.

Atenciosamente,

Macêdo

DAGMA SEBASTIANA CAIXETA DE MACEDO
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais

